



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE**

ATA Nº 01 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 022/2021 – PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2021 – OBJETO: “Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de óleo lubrificante para manutenção da frota do Município de Lajeado Grande”.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado Grande, reuniram-se o Pregoeiro Clodoaldo Squina e a equipe de apoio, para procederem a abertura dos envelopes do certame licitatório acima mencionado. O Edital foi amplamente divulgado na imprensa oficial desde o dia 29 de abril de 2021. Declarada aberta a sessão, até as 08h desse dia, protocolaram os envelopes de propostas de preços e documentação as seguintes empresas: **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI e MECÂNICA BORTOLANZA LTDA**. O representante da empresa **VALMIR COVATTI LTDA** protocolou os envelopes as 08h30min, ou seja, fora do horário estipulado no edital, ficando assim impossibilitado de participar do certame. Na sequência, o Pregoeiro solicitou a apresentação dos demais documentos previstos no Edital, para a devida conferência e confirmação do efetivo credenciamento, constatando que as empresas entregaram a documentação exigida no edital para o devido credenciamento. Como de praxe, o Pregoeiro determinou que fossem repassados os documentos apresentados, bem como os envelopes de proposta de preços e documentação de habilitação para todos os presentes assinarem. Superada esta fase, passou-se a abertura do envelope 01- Proposta de Preços das empresas, onde verificou-se que a empresa **MECÂNICA BORTOLANZA LTDA** não apresentou as homologações das montadoras e registros dos produtos na Agência Nacional do Petróleo, conforme solicitado no item 6.1 do edital, ficando assim desclassificado. Demais empresas se encontravam em conformidade com o Edital. Passou-se então para a fase de bateria de lances e negociações e encerrada a primeira fase de proposta de preços, bateria de lances sagrou-se vencedora a empresa. O pregoeiro e equipe de apoio passaram a analisar a documentação apresentada pela empresa vencedora, no envelope 02- Documentação, constatando que a proponente **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** apresentou todos os documentos previstos em edital, estando assim habilitada no certame. Os representantes das empresas **VALMIR COVATTI LTDA** e **MECÂNICA BORTOLANZA LTDA** se ausentaram antes do final da sessão. A empresa **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** não tem interesse em interpor recurso. Eu, Clodoaldo Squina, lavrei a seguinte ata que vai assinada por mim e demais presentes.

Pregoeiro – Clodoaldo Squina _____
- Equipe de Apoio:
- Roberto Cansian _____
- Danilo dos Reis _____

CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI